

# Homenagem ao Ministro Gomes de Barros\*

**O EXMO. SR. MINISTRO MILTON LUIZ PEREIRA (PRESIDENTE)  
(de improviso):**

Senhores Ministros, antes do início da pauta de julgamento, comento com os ilustres integrantes da Corte, que, no dia 10 do mês corrente, em Maceió, foi inaugurado o Fórum da Justiça Federal com o nome do Juiz Carlos Gomes de Barros. Essa justíssima homenagem, por certo, além de tocar diretamente aos seus familiares, notadamente ao Senhor Ministro Humberto Gomes de Barros, que privilegia esta Turma como um dos seus integrantes, leva-nos ao sentimento de intenso júbilo, porque, em verdade, penso eu, em se homenagear o pai é, ao mesmo tempo, enternecer o próprio filho, e o filho, somos testemunha, no caso, Ministro Humberto Gomes de Barros, é o herdeiro das virtudes paternas, a testemunha presente do merecimento da distinção acontecida em Maceió.

Para mim, particularmente, cresce o júbilo porque ganha, também, significação especial. O homenageado, saudoso Juiz Carlos Gomes de Barros, foi meu contemporâneo de posse na Primeira Instância da Justiça Federal, bem assim do eminente Senhor Ministro Garcia Vieira, também ilustre integrante desta Turma, partícipes ativos daquele histórico momento, acontecido há mais de trinta anos, cada um de nós com a consciência de missão bem cumprida.

Como missionário da Justiça Federal, o Juiz Carlos Gomes de Barros, sem dúvida alguma, deu provas eloqüentes da sua capacidade, do seu trabalho, da sua vontade e, com isto, ele, que já tinha merecimentos em vida, passou a ser credor pela sua ímpar dedicação, em contribuindo para solidificar a instituição, quando da sua restauração.

Nestas circunstâncias, porque tenho a honrosa recomendação de ter sido contemporâneo do ilustre homenageado, sinto-me feliz por testemunhar que os dotes de firmeza de caráter, de pai exemplar, de cidadão digno, de Juiz devotado aos superiores interesses da Justiça, enfim um paradigma, foi homenageado merecidamente. E os paradigmas não podem ser esquecidos.

A homenagem poderá parecer tardia. Mas, não foi, porque sempre houve a homenagem votiva na mente de cada um, simplesmente concretizada, agora, com o nome do homenageado dado ao prédio do “fórum”.

\* 1ª Turma. 6ª Sessão Ordinária. 4/3/1999.



## Ministro Milton Luiz Pereira

---

Por isso, esta homenagem, creio, um convencimento, penso, de todos, não foi benevolência nem acontecimento circunstancial. Foi, sim, o reconhecimento a quem fez por merecer.

Senhores Ministros, peço que aceitem a proposição destes registros em ata, para que nos anais desta Corte, *ad perpetum*, fiquem sempre memorizadas as palavras ditas – não porque foram ditas por mim – como um testemunho de realidades que não podem ser esquecidas. Que o ilustre filho do homenageado, o Senhor Ministro Humberto Gomes de Barros, saiba que esta Turma sente especial regozijo, também, porque V. Exa., um dos seus integrantes, é herdeiro das qualidades e virtudes do seu pranteado pai.